EXPEDIENTE
30/11/22

Ofício nº 037/2022/PMCL/CGM
Assunto: Resposta ao Requerimento 329/2022

Conselheiro Lafaiete, 09 de setembro de 2022.

Exmo. Senhor Vereador,

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, por sua Controladora-Geral que a esta subscreve, Jéssica Jardim Rodrigues, no uso de suas competências e atribuições legais, vem à presença de V.S., em resposta ao Requerimento nº 329/2022, informar que em relação à execução do contrato com a empresa Timob Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda. o Município enfrentou dificuldades que culminaram na instauração de Processo Administrativo e, consequente aplicação de penalidade, porém considerando que tais medidas não surtiram o efeito esperado caminha-se para a rescisão contratual.

Em relação aos demais temas solicitados, requer dilação de prazo para melhores averiguações e apontamentos.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jéssica Jardim Rodrigues
Controladora-Geral do Município

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-09-Nov-2022-16:44-042321-1/2

Exmo. Sr. Vereador
Sandro José dos Santos
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Conselheiro Lafaiete, MG